



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : Decisão CD nº 202/2017
INTERESSADO : Confea
ASSUNTO : Inclusão do Eng. Eletric. Edson Alves Delgado no Comitê de Acompanhamento Processual – Prestações de Contas dos Creas
ORIGEM : PRESI
RELATOR : Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

EMENTA: Aprova a inclusão do Conselheiro Federal Edson Alves Delgado no Comitê de Acompanhamento Processual – Prestação de Contas dos Creas.

DECISÃO CD-227/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, em Brasília-DF, após discutir acerca da Decisão CD nº 202/2017, de 08 de novembro de 2017, por meio da qual foram definidas as composições dos Comitês de Acompanhamento Processual no âmbito do Confea; Considerando que quando da supracitada Decisão o Conselheiro Federal Edson Alves Delgado encontrava-se licenciado do respectivo mandato no Confea; Considerando que o Conselheiro Federal Edson Alves Delgado manifestou interesse em corroborar com os trabalhos do Comitê de Acompanhamento Processual – Prestação de Contas dos Creas; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar a inclusão do Conselheiro Federal Edson Alves Delgado na composição do Comitê Prestação de Contas dos Creas, objeto da Decisão CD nº 202/2017; **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Chefia de Gabinete, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes, Eng. Eletric. Edson Alves Delgado e Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**. Ausentes justificadamente os Diretores **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves e Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.
Brasília 06 de dezembro de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea